MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E EVOLUÇÃO

**EDITAL N. 002/2024**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA A UFSM**

O Departamento de Ecologia e Evolução torna público o resultado preliminar da chamada pública para redistribuição de Professor do Magistério Superior para a UFSM, regido pelo Edital n. 001/2024:

Área: Zoologia/Ênfase em Herpetologia

| Nome | Pontuação final | Classificação |
|---|---|---|
| Tiago Gomes dos Santos | 10,0 | 1º |

**Candidato(s) desclassificado(s) por não atender(em) as normas do Edital:**

| Nome | Motivo |
|---|---|
| Renato Silveira Bérnils | Na etapa II do processo de julgamento dos pedidos de redistribuição, o candidato não alcançou a pontuação mínima de 07 (sete) pontos da pontuação máxima de 10 (dez) pontos na avaliação do Grupo III - Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme destacado no item 5.3.5. do edital de redistribuição. |

1. Será facultado ao candidato interpor recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado preliminar da classificação.

2. O prazo de interposição de recurso será de 22/02/2024 a 23/02/2024, *2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar da classificação.*

3. Por ocasião da interposição de recurso não será admitida a complementação de documentos e/ou informações prestadas na fase de inscrições.

4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através de formulário próprio, via PEN-SIE/UFSM. O modelo do formulário está disponível na página de editais da PROGEP (www.ufsm.br/progep/editais).

5. Para o envio do recurso, o candidato deve seguir as orientações do tutorial https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/dag/pen/apoio-ao-usuario/passo-a-passo-para-abertura-assinatura-e-tramite e abrir um processo eletrônico do tipo "Processo de recurso de redistribuição de servidor" inserindo o formulário padrão.

6. O processo do recurso deve ser tramitado para o Departamento de Ecologia e Evolução, que apreciará os pedidos. Não caberá pedido de reconsideração ao resultado dos recursos.

7. Caberá recurso ao Conselho da Unidade do pedido de reconsideração feito pelo(a) candidato(a) após avaliação do Colegiado do Departamento.

8. Após a análise dos recursos, o resultado final da chamada pública será homologado através de ato oficial e divulgado na página do Centro de Ciências Naturais e Exatas (https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccne) e na página de editais da PROGEP (www.ufsm.br/progep/editais).

9. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail deptecologiaeevolucao@ufsm.br

Santa Maria, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Sandro Santos

Chefe do Departamento de Ecologia e Evolução

**NUP:** 23081.136939/2023-59 **Prioridade:** Normal

**Processo de chamada pública para redistribuição docente**

023.14 - Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição

## COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|---|---|---|
| 27 | Edital de divulgação do resultado preliminar de chamada pública para redistribuição (023.14) | Edital-de-resultado-preliminar - DEE.pdf |

## Assinaturas

**21/02/2024 11:57:48**

SANDRO SANTOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.75.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E EVOLUÇÃO - DEE

Código Verificador: 3859831

Código CRC: 36ab6cd9

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html